



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2012**

O **Projeto de Resolução nº 8, de 2012**, de autoria da Mesa Diretora, que *estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente

Anídon Gabriel da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

Rúbia Aparecida Alves da Silva
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária

Aprovado em: 10, 12, 12
por unanimidade
[Signature]
Secretaria da Câmara